

RESOLUÇÃO N° 28/2009
(Publicada no Diário Oficial de 06/05/2009)

Altera a Resolução nº 63/2006, retificada e ratificada pela de nº 70/2006, que habilitou a empresa TECNOSTEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 63/2006, retificada e ratificada pela de nº 70/2006, que habilitou a empresa TECNOSTEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 07.909.421/0001-89, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para, mantida a Classe e o prazo inicial e final de concessão, incluir nos benefícios as saídas de perfis de aço soldados; estruturas metálicas; tubos de aço soldados; peças, conexões e acessórios de aço soldados para tubulação; dutos de aço de seção não circular e seções de tubulações industriais de aço.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2009.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.